



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.733, DE 25 DE MAIO DE 2015.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE
CONSELHEIRO LAFAIETE FEIRA E ARTE.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

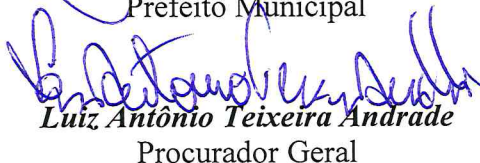
Art.1º - Fica declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Conselheiro Lafaiete Feira e Arte, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.



Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal



Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.733, DE 25 DE MAIO DE 2015.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE
CONSELHEIRO LAFAIETE FEIRA E ARTE.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sancionou a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Conselheiro Lafaiete Feira e Arte, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral